

Portarias



PORTARIA Nº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. [Moção de Aplauso nº 001/2023](#), de autoria do Vereador Fábio Rocha, que: *“Moção de Aplausos, à Senhora Vânia Lurdes Cenci Tsukuda por sua atuação junto à Educação e ao Esporte no Município de Luís Eduardo Magalhães”.*

II. [Moção de Aplauso nº 006/2023](#), de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: *“Moção de Aplausos, ao centro de parto normal Vilma Ramos Guerra, de Luís Eduardo Magalhães”.*

III. [Moção de Aplausos nº 0011/2023](#), de autoria do Vereador Adellar Cappelless, que: *“Moção de Aplauso ao Parque Vida Cerrado da nossa região pelos 17 anos realizando projetos de conscientização e proteção do cerrado”.*

IV. [Projeto de Resolução nº 005/2023](#), de autoria do Vereador Cristiano Reis, que: *“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Emanuel Marcelo Batista.”*

V. [Projeto de Resolução nº 008/2023](#), de autoria da Vereadora Sandra da ONG, que: *“Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Vanderlúcio Alves dos Santos”.*

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



VI. Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: *“Cria o Protocolo Mulheres Seguras com um conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.”*

VII. Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: *“Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Paixão de Cristo, no município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”.*

VIII. Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos - REFIS do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”.*

IX. Projeto de Lei nº 0062/2023, de autoria do Vereador Irmão Deusdete, que: *“Dispõe Sobre A Autonomia Das Atividades Econômicas Desenvolvidas No Município De Fixarem Seu Horário De Funcionamento”*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br